



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (**NUPEVID**)
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (**COEM**)

Data: 07.04.2025

Horário: 15h

Local: Auditório Des. Nelson Ribeiro Alves

PAUTA: Rede de Enfrentamento

ATA DE REUNIÃO Nº 22/2025

Presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

1. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membra da COEM**);
2. Juíza Erica Bueno Salgado (**Membra da COEM**);
3. Juíza Michelle Brandão (**TRF2**);
4. Dra. Fernanda Manier Hack (**PGE-RJ**);
5. Dra. Isabela Jourdan (**MPRJ - CAOVD**);
6. Dra. Eyleen Oliveira Marenco (**MPRJ - CAOVD**);
7. Dra. Thais dos Santos Lima (**DPRJ - NUDEM**);
8. Delegada Alriam Miranda Fernandes (**PCERJ - DGPAM**);
9. Vereadora e Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres Joyce Trindade (**SPM/RIO**);
10. Giulia G. Luz Machado (**SEM/RJ - Superintendente**);
11. Rosangela Pereira (**MPRJ - CAOVD**);
12. Juliana Siqueira (**SPM/RJ - Casa Abrigo Cora Coralina**);
13. Tamires de Souza Ribeiro (**CEAM Chiquinha Gonzaga**);
14. Cristina Fernandes (**CIAM Márcia Lyra**);
15. Alessandra Ulrich de Almeida (**OAB Mulher RJ**);
16. Jurema Rosa Boscardin (**SMS/RJ**);
17. Mariana Duayer de Souza (**NACA/FIA**);
18. Rebeca Spinelli (**NEAP Chiquinha Gonzaga**);
19. Marcia Maciel Eremites (**EMPODERADAS**);
20. Thalita Rodrigues (**NEAP Tia Gaúcha**);
21. Alessandra Nzinga (**UMP**);
22. Gabriela Nunes da Penha (**CAPITAL I J VIO. DOM. FAM.**);
23. Mayra Silva Bressy Lameirão (**CAPITAL I J VIO. DOM. FAM.**);
24. Andrea Ladeira Rosa (**CAPITAL I J VIO. DOM. FAM.**);
25. Patrícia Valéria Leal (**NUPEVID**);
26. Márcia Valéria Vicente Guinancio (**NUPEVID**);
27. Soyanni Silva Alves (**NUPEVID**);
28. Marília Correa Silva (**NUPEVID**).

A Exma. Juíza Elen de Freitas Barbosa, membra da COEM, inicia a reunião às 15h21min, cumprimentando e agradecendo a presença de todas no presente encontro, que tem por objetivo debater a atuação da Rede de Enfrentamento, a fim de aprimorar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Inicialmente, a **Magistrada** explana sobre a pauta referente à instalação e ao funcionamento da Casa da Mulher Brasileira, esclarecendo que haverá duas “Casas”: uma, na Capital, e outra, no Município de Volta Redonda, estando o processo licitatório avançado (a verba já foi transferida para o Governo do Estado), com o prognóstico das obras começarem no meio do ano de 2025. Menciona, ainda, a realização de uma reunião com os órgãos que funcionarão dentro da instituição, uma vez que precisarão se organizar para os atendimentos.

Prosseguindo, relata acerca da situação precária dos serviços médicos legais, afirmando que a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM), com o apoio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres do Município do Rio de Janeiro (SPM-Rio), está dando continuidade as tratativas, com o setor próprio, para que haja uma melhoria na prestação desse serviço. Em relação à instalação de tornozeleira eletrônica e ao monitoramento do botão do pânico, aclara que está sendo construído um fluxo para facilitar a instalação dessa tornozeleira e o acesso a esse botão, já que, atualmente, existem, apenas, quatro postos de instalação e retirada (Volta Redonda, Capital, Campos dos Goytacazes e São Gonçalo); a SPM-Rio trabalhará junto com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-RJ) para viabilizar a construção desse fluxo.

Corroborando com a colocação feita pela **Dra. Elen Barbosa**, a **Procuradora Fernanda Manier Hack (PGE-RJ)** comunica que a Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços (EMOP-RJ) já foi inserida no contrato com a Caixa Econômica Federal (CEF), passando a receber os repasses destinados à instalação da Casa da Mulher Brasileira.

Destaca, também, a questão do aluguel social, informando que, atualmente, há duas previsões legais desse auxílio para as vítimas de violência doméstica:

1) Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - o aluguel social poderá ser concedido às mulheres vítimas de violência, pelo Poder Judiciário, no curso de uma medida protetiva e

2) Lei Estadual nº 8.778 de 31 de março de 2020 - o aluguel social poderá ser concedido às mulheres que sofreram violência, não necessariamente no curso de um processo judicial; as vítimas atendidas pela Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica também poderão receber esse benefício.

Em relação ao aluguel social previsto na Lei nº 11.340/2006, a **Dra. Fernanda Manier Hack** noticia que foi encaminhado Ofício ao Ministério das Mulheres, prevendo regulamentação, por parte da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH), para facilitar a aplicação dessa medida.

Quanto ao benefício mencionado na Lei nº 8.778/2020, a **Procuradora** expõe que esse compromisso está sendo retomado com a SEASDH, responsável pelos recursos destinados ao aluguel social, e com a Secretaria da Mulher, encarregada por identificar quem seriam as beneficiárias do auxílio.

A **Juíza Elen Barbosa** conclui que, no Estado, as duas previsões estão pendentes de regulamentação, no âmbito da Assistência Social, elucidando que o benefício, previsto na Lei Maria da Penha, teria o prazo de até seis meses, e que o da Lei Estadual, seria por 12 meses prorrogáveis por mais 12 meses.

Com a palavra, a **Senhora Alessandra Nzinga (UMP)** testemunha dois casos ocorridos, recentemente, na ocupação urbana onde mora, evidenciando que os corpos pretos não são tocados, e solicitando que seja feita uma reflexão relativa às questões de saúde que assolam as mulheres negras.

Sobre o acontecimento relativo ao morador, dessa mesma ocupação urbana, que é um abusador sexual, declara que foi feita uma denúncia, por e-mail, à Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (DECRADI), mas que há necessidade de alguma instituição da Rede de Enfrentamento fazer contato com o Delegado responsável e acompanhar a investigação.

A **Delegada Alriam Miranda Fernandes (PCERJ - DGPAM)** diz que ficará com o protocolo da denúncia e tomará todas as medidas cabíveis.

Continuando, a **Delegada** apresenta uma dúvida relacionada ao funcionamento do Centro Judiciário de Acolhimento da Mulher Vítima de Violência Doméstica (CEJUVIDA), do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), acerca do abrigamento noturno, uma vez que esse Centro de Acolhimento, em fevereiro do presente ano, não dispunha de viatura para realizar o transporte de uma mulher vítima de violência, da Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM) Rio de Janeiro ao abrigo.

A **Magistrada Elen Barbosa** clarifica no sentido de afirmar que o CEJUVIDA possui uma viatura própria e que tem a obrigação, até uma determinada quilometragem, de fazer o transporte da vítima; apesar da referida constatação ser recorrente.

Posto isso, a Juíza Elen Barbosa delibera que a equipe do NUPEVID averigue como está, atualmente, a questão da viatura do CEJUVIDA, e verifique, junto ao TJRJ, a possibilidade de regularização de tal situação. (Deliberação 1)

Na oportunidade, a **Magistrada** indaga à **Delegada Alriam Fernandes** quanto à inauguração da DEAM Digital.

A **Delegada** narra que houve um problema na instalação elétrica do andar de funcionamento da DEAM Digital, e que, a princípio, agosto seria o mês de inauguração, caso venham novos funcionários para o Departamento-Geral de Polícia de Atendimento à Mulher (DGPAM).

No ensejo, a **Promotora de Justiça Isabela Jourdan (MPRJ - CAOVD)** pergunta a respeito da inauguração da DEAM Oeste, em Campo Grande, e se haverá medidas para aumentar o efetivo da mencionada Delegacia.

A **Delegada Alriam Fernandes** explica que, provavelmente, haverá um remanejamento de pessoas; inclusive, há concurso em andamento com a formação dos profissionais; e que a inauguração está prevista para julho/2025.

A **Juíza Elen Barbosa** passa a palavra à **Vereadora e Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres Joyce Trindade (SPM/RIO)**.

A **Vereadora e Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres Joyce Trindade** discorre em relação aos expressivos números e aos casos latentes de violência contra a mulher, na Zona Oeste do Rio de Janeiro.

Dando prosseguimento, fala sobre a realização de pré-conferências municipais (encontros fartos de metodologias e de falas inspiracionais). A primeira reunião será, terça-feira, dia 08 de abril, na Zona Oeste (Sepetiba/Realengo/Bangu); a segunda, dia 09 de abril, em Jacarepaguá (Barra da Tijuca/Recreio/Taquara); a terceira, dia 15 de abril, na Zona Norte (Madureira - Casa da Mulher Carioca); a quarta, dia 16 de abril, no Centro do Rio de Janeiro, na sede da OAB, e a quinta e última, dia 29 de abril, na Zona Sul, no auditório da Universidade Estácio de Sá, em Copacabana. Todas as conversações acontecerão no período da manhã.

Por fim, a **Senhora Joyce Trindade** divulga a Conferência Oficial da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada em maio/2025, e propaga o lançamento, até o mês de março/2025, de 11.000 vagas em cursos distintos (45 áreas de formação), em parceria com a Universidade Estácio de Sá e com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac RJ), na Cidade do Rio de Janeiro, visando o aprimoramento de inúmeras mulheres.

Desde o período pré-eleitoral, no ano passado, e com as trocas ocorridas na Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (SMTE), a **Magistrada Elen Barbosa** relata que houve uma pausa em relação aos ajustes do “Projeto Novos Rumos” e indaga à **Vereadora e Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres Joyce Trindade** acerca da manutenção da empregabilidade das mulheres, através da SMTE.

A **Senhora Joyce Trindade** conta que, atualmente, a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres está retomando o vínculo com a SMTE, por meio dos editais dos Juizados, a partir da Lei de Inserção de Mulheres Vítimas de Violência nos Contratos de Prestação de Serviços.

Na ocasião, a Juíza Elen Barbosa solicita que a equipe do NUPEVID estenda o convite da reunião que será realizada com a SMTE, no dia 08 de abril do presente, para tratar sobre o “Projeto Novos Rumos” à SPM/Rio, objetivando a participação daquela Secretaria. (Deliberação 02)

Com a palavra, a **Senhora Giulia Luz (SEM/RJ - Superintendente)** informa a respeito dos avanços nas tratativas e na construção de políticas públicas eficazes para combater a violência doméstica e familiar contra as mulheres: aprimoramento do fluxo de instalação da tornozeleira eletrônica e de monitoramento do botão do pânico; materialização do contrato de repasse para a construção da Casa da Mulher Brasileira; reinauguração do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM-RJ); efetivação do “Ônibus Lilás”; implementação do protocolo “Não é Não”; lançamento do programa de prevenção nas escolas, em parceria com a Secretaria de Saúde e com a Secretaria de Educação; acompanhamento do funcionamento dos Grupos Reflexivos na Cadeia Pública Juíza Patrícia Lourival Acioli; e planejamento e organização das conferências, a nível municipal e a nível estadual.

Relativamente ao lançamento do programa de prevenção nas escolas, a **Juíza Elen Barbosa** afirma que a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica está à disposição para ajudar na capacitação dos professores.

A **Juíza Erica Bueno Salgado (Membra da COEM)** pergunta à **Senhora Giulia Luz** sobre o estágio de desenvolvimento do Protocolo de Prevenção às Violências nos Estádios.

A Superintendente de Enfrentamento às Violências da SEM/RJ enuncia que já existe uma construção preventiva, junto com os times de base, mas que o protocolo “Não é Não” precisa estar inserido nos Estádios; política que segue sendo desenvolvida.

A **Promotora Isabela Jourdan** pontua que o Ministério Público (MP) conseguiu estabelecer as primeiras metas e ações do planejamento anual da instituição, de acordo com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), sendo uma delas o fortalecimento e a interiorização da Rede de Enfrentamento. Expõe, ainda, que o MP estabelecerá um calendário a ser encaminhado, por Ofício, para a Polícia Civil, objetivando realizar visitas aos Postos Regionais de Polícia Técnica e Científica (PRPTCs), para que se tenha uma concretização mais imediata das medidas protetivas.

No combate ao assédio, a **Promotora** fala acerca da assinatura do protocolo “Não se cale” pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, junto com o Ministério Público de São Paulo e com o Ministério Público do Trabalho. Explana, também, que o “Projeto Vaga-lume”, no ano de 2025, estará mais voltado para a educação do que para as instituições penitenciárias.

Retomando ao protocolo “Não é Não”, a **Juíza Elen Barbosa** indaga à **Senhora Giulia Luz** se haverá algum órgão responsável pela fiscalização dos estabelecimentos.

A **Senhora Giulia Luz** explica que a fiscalização ficará a cargo do Ministério Público, por conta da parceria firmada entre essa instituição e a SEM/RJ, reforçando que o decreto, até por uma orientação da Secretaria Estadual da Mulher Heloisa Aguiar, terá um caráter mais educativo e menos punitivo.

A **Promotora de Justiça Eyleen Oliveira Marenco (MPRJ - CAOVD)** comenta sobre o “Projeto Vida e Paz”, mencionando ser o recorte desse projeto a tentativa do crime de feminicídio; trabalha-se, em paralelo, com a vítima sobrevivente da tentativa de feminicídio, para que ela possa ser monitorada pela Rede, e com a intervenção do agressor por meio da implementação da prática de grupos reflexivos; realizado, principalmente, na Cadeia Pública Patrícia Acioli.

A **Senhora Juliana Siqueira (SPM/RJ - Casa Abrigo Cora Coralina)** narra que houve um aumento significativo nos casos de saúde mental e de transtornos psíquicos nas mulheres que vão para o abrigo protegido, impactando os serviços, durante a permanência dessas mulheres no abrigamento, já que, muitas vezes, não conseguem ter a percepção do significado do local onde estão e da proposta do trabalho que será prestado.

Desse modo, sugere a implantação de algumas estratégias com o suporte da rede de saúde, focadas no atendimento às questões de saúde mental, especialmente emergenciais.

Na oportunidade, a **Magistrada Elen Barbosa** menciona que o ideal seria que a Casa Abrigo Cora Coralina fizesse um convênio com a Secretaria Municipal de Saúde, e pergunta à **Senhora Cristina Fernandes (CIAM Márcia Lyra)** se é feito algum tipo de avaliação a respeito da saúde mental da mulher vítima de violência doméstica, antes do encaminhamento para o abrigo.

A **Senhora Cristina Fernandes** sinaliza que o atendimento é feito pelos centros especializados e, habitualmente, consegue-se ter a percepção de alguns indicativos: a saúde mental pode ser uma consequência da violência, mas a saúde mental também pode

vulnerabilizar a mulher a sofrer violência de diferentes atores, não necessariamente, a violência doméstica, conjugal, do ex-companheiro, familiar, assédio, etc.

Acrescenta, ainda, que o “CIAM Márcia Lyra” está com muita dificuldade de interagir com as equipes de saúde mental; certificando, em nome da reforma psiquiátrica, que, atualmente, o que existe são equipamentos “lavando as mãos”, “empurrando” os casos de transtornos psíquicos e expondo os serviços especializados em outra seara; configurando-se, desse modo, uma violência institucional.

Em conclusão, destaca que o abrigo do Estado não tem equipe técnica para ministrar medicamento, não dispõe de enfermaria, técnica/auxiliar de enfermagem para administrar os remédios; inclusive, caso a vítima queira cometer suicídio, tomando todos os medicamentos de uma única vez, conseguirá, pois não haverá nenhum responsável para impedi-la.

Dito isso, a Juíza Elen Barbosa determina o agendamento de uma reunião da COEM com a participação dos serviços de abrigamento e acolhimento das mulheres vítimas de violência doméstica, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, especialmente com os profissionais ligados à área de saúde mental. (Deliberação 03)

A Dra. Isabela Jourdan argumenta que, como existe uma política antimanicomial, os profissionais de saúde medicam e liberam as mulheres, mas algumas delas, além dos problemas de saúde, estão, também, passando pela situação da violência doméstica; não sendo possível misturar as questões, nem as excluir. Sugestiona, ainda, a abertura de algum tipo de abrigamento ou internação específica para essa mulher vítima e com transtornos psíquicos.

A Senhora Tamires de Souza Ribeiro (CEAM Chiquinha Gonzaga) reforça as falas das Senhoras Juliana Siqueira e Cristina Fernandes, aditando que o equipamento “CEAM Chiquinha Gonzaga” tenta a articulação com as equipes de saúde, participando das reuniões de supervisão da saúde do território, contudo, quando a demanda se apresenta de forma contrária, vindo da área da saúde, há uma imposição; casos de abrigamento sigiloso ou qualquer tipo de abrigamento deverá ter uma avaliação da equipe técnica; a única exceção seria a imposição judicial.

A Senhora Rebeca Spinelli (NEAP Chiquinha Gonzaga) reitera o trabalho do NEAP, esclarecendo que se trata de um núcleo especializado de atendimento psicoterapêutico às mulheres vítimas de violência, composto por cinco psicólogas, com quase 100% das demandas exigindo um acompanhamento por parte das equipes de saúde

mental, e tendo uma supervisão semanal do Psicólogo Paulo Cardoso Ferreira Pontes, já que as vítimas precisam romper com o ciclo da violência.

Ato contínuo, a **Senhora Thalita Rodrigues (NEAP Tia Gaúcha)** ratifica a complexidade do trabalho pautado no combate à violência contra a mulher, acrescentando a importância da participação mais efetiva da Secretaria de Assistência Social, além da Secretaria de Saúde, porque trabalhar a confiança das vítimas também é fundamental, no momento do acolhimento. Frisa, ainda, que o atendimento do NEAP é estendido às famílias das vítimas do crime de feminicídio: mães, irmãs, filhas.

A **Senhora Jurema Rosa Boscardin (SMS/RJ)** esclarece que o Fórum de Saúde Mental acontece, em todas as áreas, de forma mensal ou bimensal, ressaltando que a Rede de Enfrentamento da Saúde, ainda, não conseguiu abranger as regiões do Centro da Cidade, da Zona Sul, da Tijuca e da Penha.

Em seguida, coloca-se à disposição, enquanto Secretaria Municipal de Saúde, para tratar alguns pontos levantados referentes à saúde mental das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

A **Magistrada Elen Barbosa** anuncia que será estabelecido um fluxo, visando garantir um diálogo mais próximo entre os centros especializados e a área da saúde.

Em complemento, a **Senhora Cristina Fernandes** enfatiza a parceria com as Clínicas da Família, que extrapolam os seus papéis, contribuindo, sobremaneira, com o trabalho dos centros/núcleos especializados.

A **Senhora Tamires de Souza Ribeiro** registra a parceria firmada entre o “CEAM Chiquinha Gonzaga” e uma estudante do curso de Odontologia, para auxiliar as mulheres que sofreram algum tipo de fratura no maxilar superior e/ou na mandíbula (maxilar inferior), realizando pequenas cirurgias nas Clínicas da Família.

Com a palavra, a **Senhora Mariana Duayer de Souza (NACA/FIA)** relata que o acolhimento feito pelo Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), por ser voltado para as crianças e para os adolescentes vítimas de violência, faz-se necessária a escuta do grupo de pessoas que vivem juntas e têm laços de parentesco, afetividade ou afinidade, evidenciando, muitas vezes, a falta de equilíbrio, de estabilidade emocional, das genitoras, e tendo como consequência, o encaminhamento dessas mulheres para os centros/núcleos especializados.

A **Juíza Michelle Brandão (TRF2)** se apresenta como Coordenadora do Grupo de Apoio às Magistradas e às Servidoras Vítimas de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) e narra ser bastante enriquecedor ouvir

todas as integrantes da Rede de Enfrentamento, justamente, por evidenciar uma realidade completamente diferente da que ela vive, no Tribunal Federal. Acrescenta, também, que esse grupo de apoio, desde o ano passado, quando foi criado, não recebeu, até agora, nenhuma demanda, pelo fato de, ainda, existir um grande preconceito da própria vítima de procurar ajuda, de expor a sua situação, por pensar que poderá receber algum tipo de retaliação.

A **Senhora Alessandra Ulrich de Almeida (OAB Mulher RJ)** expõe que a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), pela primeira vez, em 94 anos de existência da instituição, está sendo presidida por uma mulher, e, em razão disso, houve a criação de uma comissão específica para combater à violência contra a mulher (Comissão de Combate à Violência contra Mulher OABRJ), comandada pela Senhora Marilha Boldt.

A título de informação, a **Delegada Alriam Fernandes** fala sobre a publicação recente da Lei Federal nº 15.116 de 02 de abril de 2025, que prevê a reconstrução odontológica e a reparação dentária para mulheres vítimas de violência doméstica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A **Defensora Pública Thais dos Santos Lima (DPRJ - NUDEM)** se apresenta como a atual Coordenadora de Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM), e noticia a reformulação do projeto relativo ao GT-Feminicídio da DPRJ. Explica, ainda, que o GT é um grupo de Defensores e Defensoras que se habilitaram para prestarem assistência jurídica às vítimas diretas e indiretas de feminicídio.

Com a reformulação do GT-Feminicídio da DPRJ, expõe que houve a possibilidade de acompanhamento dos casos de feminicídio pela Coordenação, estabelecendo-se um fluxo e um protocolo para esse Grupo de Trabalho.

Por conta da última reunião da Rede de Enfrentamento, realizada no dia 03 de fevereiro do presente, a **Defensora Thais Lima** sinaliza que o Juiz do Município de Rio das Ostras enviou a relação de processos referentes ao crime de feminicídio, à Defensoria Pública, destacando a intimação de todas as vítimas ou familiares para concordarem ou não com a assistência da instituição. Ressalta, também, que o encaminhamento deverá ser feito, por e-mail: comulher@defensoria.rj.def.br.

A **Assistente Social Soyanni Silva Alves (Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar - NUPEVID)** comunica que integra a equipe técnica do Núcleo que assessorá a COEM, dando apoio à implementação da política judiciária de enfrentamento à violência doméstica.

Em conclusão, a **Juíza Elen Barbosa** justifica a ausência da Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (Membra da COEM), pontuando que a Magistrada deseja formar um grupo para tentar ajudar a mãe do menino Edson Davi, desaparecido na praia da Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, no mês de janeiro/2024.

A **Senhora Mariana Duayer** comunica que, na Fundação para a Infância e Adolescência (FIA-RJ), existe o “Programa SOS Crianças Desaparecidas”, que oferece apoio às famílias, divulga casos de desaparecimento e promove ações de prevenção.

Nada mais a ser tratado, a **Magistrada** encerra a reunião às 17h31 e designa o próximo encontro para o dia 05 de maio, às 15h. (Deliberação 04)

**Juíza Elen de Freitas Barbosa
(Membra da COEM)**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Averiguar como está, atualmente, a questão da viatura do CEJUVIDA, e verificar, junto ao TJRJ, a possibilidade de regularização de tal situação.	NUPEVID	10 dias, após aprovação da Ata.
02	Encaminhar convite da reunião do “Projeto Novos Rumos” à SPM/Rio, objetivando a participação daquela Secretaria.	NUPEVID	Imediato.
03	Definir a data para reunião da COEM com os serviços de abrigamento e acolhimento das mulheres vítimas de violência doméstica, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, especialmente com os profissionais ligados à área de saúde mental.	NUPEVID	–
04	Enviar o convite da próxima reunião, programada para o dia 05 de maio, às 15h, presencial.	NUPEVID	05 dias, após aprovação da Ata.